

PORTARIA Nº 28/UNOESC-R/2010.

**Dispõe sobre a campanha de prevenção a
Gripe Influenza “A” (H1N1).**

O Reitor, em exercício, da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Vitor Carlos D’Agostini**, no uso das atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que as ações e informações oficiais sobre a prevenção à Gripe Influenza “A” (H1N1), no âmbito da Unoesc, serão coordenadas pela Comissão Permanente de Biossegurança da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc.

Art. 2º - O informativo oficial da campanha está disponível no site www.unoesc.edu.br.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba, SC, 19 de março de 2010.

**Vitor Carlos D’Agostini,
Reitor da Unoesc, em exercício.**